

Prefeitura Municipal de João Dourado

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 50 de 19 de fevereiro de 2013.

DESIGNA LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

Considerando as necessidades de reorganização funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **José Carlos Santos Oliveira**, Vigilante, habilitado em concurso público pelo Decreto nº 239 de 30 de dezembro de 1994 e Termo de Posse nº 256, classificado em 1º lugar, com média 94,00, anteriormente lotado na Secretaria de Educação. Para desempenhar suas funções na Secretaria de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 19 de fevereiro de 2013.


Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 49 de 19 de fevereiro de 2013.

DESIGNA LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

Considerando as necessidades de reorganização funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Irisma Alves Dourado**, habilitada em concurso público pelo Decreto nº 375 de 01 de abril de 2002 e Termo de Posse nº 54/2002 e classificado em 25º lugar, com média 82,25, anteriormente lotada na Secretaria de Administração. Retorna a lotação de origem na secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 19 de fevereiro de 2013.

Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 48 de 19 de fevereiro de 2013.

DESIGNA LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

Considerando as necessidades de reorganização funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Ercilio Lima Dourado**, Porteiro, habilitado em concurso público pelo Decreto nº 218 de 30 de dezembro de 1994 e Termo de Posse nº 283, classificado em 1º lugar, com média 56,25, anteriormente lotado na Secretaria de Administração. Para desempenhar suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 19 de fevereiro de 2013.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 47 de 19 de fevereiro de 2013.

DESIGNA LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

Considerando as necessidades de reorganização funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Fabio Cardoso Dourado Vasconcelos**, Auxiliar Operacional, habilitado em concurso público pelo Decreto nº 366 de 01 de abril de 2002 e Termo de Posse nº 45, classificado em 1º lugar, com média 94,00, anteriormente lotado na Secretaria de Assistência Social. Para desempenhar suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 19 de fevereiro de 2013.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 46 de 19 de fevereiro de 2013.

DESIGNA LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

Considerando as necessidades de reorganização funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,

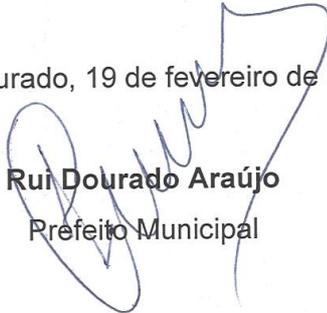
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Olga Gonçalves Passos**, Auxiliar Operacional, habilitada em concurso público pelo Decreto nº 557 de 03 de junho de 2002 e Termo de Posse nº 232/2002, classificada em 65º lugar, com média 76,00, anteriormente lotada na Secretaria de Administração. Retorna a lotação de origem na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 19 de fevereiro de 2013.


Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 045 de 19 de fevereiro de 2013.

DESIGNA LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

Considerando as necessidades de reorganização funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica Municipal,

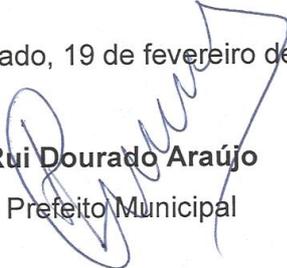
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Deisy Jeany Santos Bastos** Psicóloga, habilitada em concurso público pelo Decreto nº 1191 de 23 de junho de 2010 e Termo de Posse nº 2010, classificada em 1º lugar, com média 68,50, anteriormente lotada na Secretaria de Assistência Social. Para desempenhar suas funções na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

João Dourado, 19 de fevereiro de 2013.


Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal

